



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 31/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

I. CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, habilitado por concurso para provimento efetivo na categoria funciona de CONTADOR:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Michael Falcão da Silva Sladek	1º	73

I.I. Comunica que o prazo de posse é de 10 (dez) dias, conforme Regime Jurídico dos Servidores Municipais para posse e exercício do cargo.

I.II. O Candidato deverá apresentar na Câmara de Vereadores, os seguintes documentos:

- RG - Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Certificado de conclusão na graduação de Ciências Contábeis;
- Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe;
- 1 foto 3x4, recente e sem uso;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumpram 18 anos no ano de nomeação, será aceito o comprovante de alistamento;
- Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Carteira de trabalho (número e identificação);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de conta corrente;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;
- Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública;
- Declaração de Bens;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

II. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Sérgio Antônio Massolini

Presidente

Registre-se e Publique-se